

Relatório de Efetividade – PLD/FT – 2º Semestre de 2024

Efetividade

Incluimos neste relatório a pauta sobre a avaliação da efetividade da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro PLD/FT com o objetivo de avaliar a efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de que trata o Art.62 Circular 3978/2020 e de acordo com o grau de complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

Metodologia adotada para avaliação da efetividade

A cooperativa realiza o monitoramento por meio das informações contidas no sistema FacCred da Fácil Tech com relatórios diversos, por exemplo: (Relatório de Prevenção a lavagem de Capitais acima do padrão, maiores devedores, relatório comparativo Capital e Empréstimo e relatório de comprometimento do cooperado) monitoramos também a apresentação obrigatória de documentos comprobatórios dos cooperados, tais como: apresentação de cópias de documentos pessoais, comprovante de renda, de endereço e comprovação do vínculo com a empresa conveniada) e são analisados os seguintes itens:

Pessoas exposta politicamente – item verificado durante o cadastro e na atualização, na qual é abordado junto ao cooperado se possui vínculo político ou parente em linha direta nesta condição. Além disso, a FUNDSCOOP deve acompanhar coletas de informações orientadas ou solicitadas pelo BACEN ou instituições de combate de lavagem de dinheiro e ao terrorismo;

Operações atípicas e ou suspeitas – As movimentações financeiras atípicas e ou suspeitas são aquelas operações que após minuciosas análises podem configurar um indício de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. A FUNDSCOOP entende que são consideradas operações atípicas e/ou suspeitas por exemplo frequência na quitação antecipada de empréstimos do mesmo cooperado, pagando um valor muito superior aos seus rendimentos mensais comprovados e se eventualmente, ocorrer situações em que o cooperado realize depósitos em espécie na conta corrente da cooperativa caberá inicialmente ao banco o questionamento e obtenção de declarações específicas;

Operações incompatíveis com a Renda do cooperado – Os empréstimos são liberados com base no salário, no capital e tempo de registro do cooperado e o sistema é parametrizado para desconto mensal de no máximo de 30% do salário base (margem consignável);

Acompanhamento de movimentações consecutivas – item regulamentado e desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item refinanciamento da política de concessão.
Movimentação acima de R\$ 20 mil reais – Foram liberadas 14 operações acima de R\$ 20 mil reais que representaram 8,62% total liberado no semestre;

Movimentação acima de R\$ 10 mil reais – Foram liberadas 65 operações acima de R\$ 10 mil que representaram 21,90%, total liberado no semestre, ambas as movimentações não apresentaram liquidações antecipadas e ou situações atípicas cujos recebimentos foram advindos do repasse de desconto em folha pela empresa mantenedora. As demais liberações de menor expressão também se encontravam dentro da normalidade, ou seja, sem situações suspeitas e/ou atípicas.





COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 -CEP: 32681-080
Site: www.fundcoop.com.br - CNPJ: 04.249.235/00001-72-ouvidoria – 909098980-6661

Testes Aplicados – Mensalmente é realizada avaliação dos itens conforme monitoramento de risco, ratificados em reunião do conselho de administração, que é responsável por acompanhar e aprovar as liberações de crédito com acompanhamento e aprovação do cadastro por parte da Diretoria Executiva.

Qualificação dos avaliadores – O Diretor Financeiro responsável pela Gestão de Risco e a Gerência Administrativa envolvidos nas responsabilidades efetuaram curso de prevenção a lavagem de dinheiro. **Deficiências verificadas** – Em razão do porte e dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa, não identificamos nenhuma deficiência no monitoramento e acompanhamento da Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro PLD/FT, neste semestre.

Avaliação

a) dos procedimentos destinados a conhecer clientes, incluindo a verificação e a validação das informações dos clientes e a adequação dos dados cadastrais - O cadastro dos cooperados é essencial na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, toda e qualquer operação realizada pelo cooperado é solicitado pela central de atendimento, documentos atualizados para alimentar e atualizar o sistema da cooperativa. Estes documentos são analisados e validados, os mesmos, contém histórico pessoal, renda/capacidade financeira, tempo de empresa. Lembrando que os cooperados integram o corpo de colaboradores das empresas consignantes a cooperativa, desse modo já ocorre a pré-avaliação tornando a adoção de controles mais simplificados por apresentar situações de menor risco;

b) dos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao Coaf, incluindo a avaliação de efetividade dos parâmetros de seleção de operações e de situações suspeitas – O monitoramento das operações é realizado continuamente. A comunicação de não ocorrência nas operações é realizada anualmente conforme legislação. No 2º semestre de 2024 não identificamos nenhuma operação suspeita, necessária de comunicação ao COAF;

c) da governança da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – A cooperativa possui devidamente registrado no Unicad, Diretor Responsável pela PLD-FT com responsabilidade de documentar e aprovar junto a Diretoria Executiva a avaliação interna de riscos, e respectivos mecanismos de gestão de riscos;

d) das medidas de desenvolvimento da cultura organizacional voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo – Os responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento nas atividades de prevenção da lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo estão devidamente capacitados;

e) dos programas de capacitação periódica de pessoal – Todos os envolvidos efetuaram curso de prevenção a lavagem de dinheiro, a certificação é válida até 06/2026;

f) dos procedimentos destinados a conhecer os funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados – O quadro funcional da cooperativa é composto por 1 gerente 2 assistentes administrativos, todos com certificação em PLD, e todos os parceiros e prestadores de serviços possuem relacionamento há longa data e reputação libada;



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TUPY MINAS GERAIS LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 -CEP: 32681-080
Site: www.fundcoop.com.br - CNPJ: 04.249.235/00001-72-ouvidoria – 909098980-6661

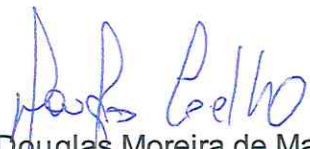
g) das ações de regularização dos apontamentos oriundos da auditoria interna e da supervisão do Banco Central do Brasil – Todos os itens apontados/recomendados em auditoria interna foram atendidos e aprimorados e não houve apontamento por parte do banco Central.

Plano de Ação

Destinado a solucionar as deficiências identificadas por meio da avaliação de efetividade que trata o Art.65 da Circular 3978/2020. Não houve deficiência identificada durante a avaliação de efetividade.

Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano de Ação – Não houve necessidade de implementação de **Plano de Ação**, uma vez que não foram identificadas deficiências durante a avaliação de efetividade do 2º semestre de 2024.

Betim/MG, 17 de janeiro de 2025.


Douglas Moreira de Matos Coelho
Diretor Presidente


Aline Malard Neves Frezzolino
Diretora Financeira
Resp. pela Prevenção a Lavagem de Dinheiro.